SERPRO
Assinado digitalmente por:
SIRLENE RAMOS CAVALCANTI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
São Lourenço da Mata PREV
cnpj: 08.474.135/0001-09

PORTARIA GP Nº 002/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária de Professor, com proventos integrais** à servidora **Telma Lucia de Araújo Pôrto Valença**, investida no cargo de **Professor, 200h/a, Faixa III, Nível E,** matrícula funcional nº 1506-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 125-C, inciso II da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 002/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Fevereiro de 2023.

Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente